



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

Ata da 682ª reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas, realizou-se a seiscentésima octogésima segunda reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, estando presentes os seguintes representantes: *Raquel Oliveira Prates* (chefe do Departamento), *Heitor Soares Ramos Filho* (subchefe do Departamento), *Fabrício Benevenuto de Souza* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Flávio Vinícius Diniz de Figueredo* (representante dos coordenadores da Graduação), *Jussara Marques de Almeida Gonçalves* e *Luiz Chaimowicz* (representantes dos professores Titulares), *André Cavalcante Hora*, *Douglas Guimarães Macharet* e *Vinícius Fernandes dos Santos* (representantes dos Professores Assistentes, Adjuntos e Associados), *Ermelinda Soares Barbosa Fernandes* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Lucas Albano Olive Cruz* e *Juan Marcos Braga Faria* (representantes do corpo discente). Ausências justificadas: *Dorgival Olavo Guedes Neto* (representante dos Professores Titulares). **1) Comunicações:** a Chefe do Departamento, professora Raquel Oliveira Prates, fez as seguintes comunicações aos membros da Câmara: **1.1) Novos representantes docentes:** a Câmara deu as boas-vindas aos novos representantes docentes, os professores (1) **Wagner Meira Júnior** - Titular e **Flávio Vinícius Diniz de Figueredo** - Suplente, representantes dos coordenadores dos cursos de graduação e (2) **Erickson Rangel do Nascimento** – Titular e **André Cavalcante Hora** – Suplente, representantes da classe de professores Assistentes, Adjuntos e Associados, por um mandato de dois anos, até 08 de junho de 2027. **1.2) Eleição para Chefia do DCC 2025/2027:** a Diretoria do ICEx recebeu a inscrição dos professores **Heitor Soares Ramos Filho** e **Adriano César Machado Pereira**, para os cargos de Chefe e Subchefe do DCC. A eleição será realizada no dia 17 de junho de 2025 e a posse está prevista para o dia 09 de julho de 2025, às 16h, na sala da Congregação do ICEx. **1.3) Comitê de Assessoramento de Ciências da Computação (CA-CC):** o professor Marcos André Gonçalves foi indicado como representante no CA-CC do CNPq, para o mandato de 1º de julho de 2025 e 31 de julho de 2028. **1.4) Registro Denúncias Disciplinares de servidores:** recebimento do Ofício Circular nº 19/2025/GAB-REI/UFMG, que trata da gestão de conflitos no ambiente acadêmico e administrativo que deverão ser submetidas e analisadas pela Coordenadoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correições - CMEC/UFMG. **1.5) Jornada de 30 horas semanais para servidores do LMC:** recebimento da Portaria 5043/2025 de **Aprovação** da nova jornada de trabalho a partir de 26 de maio de 2025. **1.6) Primeiro lugar no CTD do SBSI 2025:** o aluno Washington Cunha, egresso do doutorado do PPGCC, conquistou o primeiro lugar na categoria teses no VII Concurso de Teses, Dissertações e Trabalhos de Graduação em Sistemas de Informação (CTDGSI), com a tese de doutorado intitulada *A comprehensive exploitation of instance selection methods for automatic text classification*, orientada pelo professor **Marcos André Gonçalves**. **2) Aprovação de ata:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a ata da 681ª reunião da Câmara Departamental. **3) Oferta de disciplinas para o 2º semestre de 2025:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a oferta de disciplinas para o próximo semestre, Anexo I desta ata. **4) Proposta de critérios para aumento da carga didática de docentes:** a Chefe do DCC, professora Raquel Oliveira Prates, apresentou aos membros da Câmara uma proposta para aumento da carga didática de docentes. A Câmara decidiu discutir o assunto nas primeiras

reuniões do próximo semestre letivo. **5) Solicitação de dispensa de encargos didáticos para o 2º semestre de 2025:** a Câmara indeferiu, com duas abstenções, a solicitação feita pelo professor Gilberto Medeiros Ribeiro, com as seguintes observações: (1) em relação aos encargos didáticos de 2025/1, a Câmara considerou que o professor assumiu uma turma adicional a pedido do Departamento, o qual manifesta seu agradecimento por ter atendido à solicitação e aceitado o aumento de carga. No entanto, a Câmara entendeu que esse acréscimo consistiu na permanência do professor como único responsável por duas turmas da mesma disciplina, ministradas no mesmo dia e horário, sem contar com o apoio de um docente voluntário para compartilhamento da carga. Dessa forma, a Câmara não considera que essa situação represente o dobro da carga didática. Ademais, como forma de apoio, a coordenação de ensino havia inicialmente alocado três monitores para a turma e, diante da nova situação, alocou um quarto monitor, considerando o aumento no número de alunos sob responsabilidade do professor; (2) a Câmara analisou que, no momento, com os novos cursos e o aumento do número de alunos, o DCC terá aumento de encargos didáticos a partir de 2025/2, e a previsão é que este encargo continuará crescendo ao longo de 4 ou 5 anos e (3) a Câmara reconhece a atuação do professor na gestão da UFMG, em representações de órgãos externos importantes, além de coordenação de diversos projetos relevantes para o departamento. No entanto, esta situação não é incomum entre os professores do DCC e a Câmara entende que é importante que ainda assim atuem em sala de aula, uma vez que o DCC sempre considerou fundamental a participação ativa de todos os professores na formação de alunos. **6) Anuência de disciplinas de formação transversal para o 2º semestre de 2025:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a anuência de disciplinas de formação transversal para o próximo semestre, Anexo II desta ata. **7) Realização de pós doutorado no DCC:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a realização de pós-doutorado no DCC do pesquisador **Gustavo Andrade do Vale**, para desenvolver atividades do projeto de pesquisa intitulado *Evaluating the Quality of Artificial-Intelligence-Generated Code in Fixing Technical Debt and Merge Conflicts in Real-World Projects*, financiado pelo CNPq por meio do Edital CNPq/MCTI/FNDCT 21/2024 – Programa Conhecimento Brasil - Atração e Fixação de Talentos, pelo período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2028, sob a supervisão do professor **Eduardo Magno Lages Figueiredo**. **8) Comissão Avaliadora para a Redistribuição docente na área de Interação Humano-Computador (IHC):** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação dos professores **Luiz Chaimowicz**, **Clodoveu Augusto Davis Júnior** do DCC/UFMG e a professora **Maria Cecília Calani Baranauskas**, do Instituto de Computação da Universidade de Campinas (IC/Unicamp), sob a presidência do primeiro, como membros da comissão para avaliar a apresentação de memorial do professor **Saul Delabrida**, candidato ao processo de redistribuição docente na área de Interação Humano Computador (IHC). **9) Coordenação do Museu da Computação @DCC:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação do professor **Clodoveu Augusto Davis Júnior**, como Coordenador do Museu da Computação @DCC. A Chefia do DCC fará uma consulta de interesse dos professores para comporem o Conselho Coordenador e incluirá para **Aprovação** na pauta da próxima reunião. **10) Criação de Laboratório de Pesquisa:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a criação do *Laboratório Music Oriented Systems and AI for Creativity (Mosaic)*, coordenado pelos professores **Lucas Nascimento Ferreira** e **Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo**, que ficará hospedado no Laboratório UAI. **11) Relatórios Docentes - ReDoc do ano de 2024 e Planos de Trabalho para o ano de 2025:** a Câmara analisou os relatórios ReDoc submetidos pelos professores do DCC relativos ao ano de 2024 e planos de trabalho para o ano de 2025, tendo emitido os seguintes pareceres: **Adriano Alonso Veloso**, tendo em vista que o professor obteve conceito Bom no indicador (a), e ainda 5 conceitos Excelente nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Adriano César Machado Pereira**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 7 conceitos Excelente e 3 conceitos Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Aldri Luiz dos Santos**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 7 conceitos Excelente nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no

ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Alexandre Salles da Cunha**, tendo em vista que o professor obteve conceito Bom no indicador (a), e ainda 4 conceitos Excelente e 3 conceitos Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Ana Paula Couto da Silva**, tendo em vista que a professora obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 6 conceitos Excelente e 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **André Cavalcante Hora**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 7 conceitos Excelente e 2 conceitos Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Anísio Mendes Lacerda**, tendo em vista que o professor obteve conceito Bom no indicador (a), e ainda 5 conceitos Excelente, 1 conceito Bom e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Antonio Alfredo Ferreira Loureiro**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 7 conceitos Excelente e 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Clodoveu Augusto Davis Júnior**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 3 conceitos Excelente, 2 conceitos Bom e 2 conceitos Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Cristiano Arbex Valle**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 4 conceitos Excelente e 2 conceitos Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Daniel Fernandes Macedo**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 7 conceitos Excelente e 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Dorgival Olavo Guedes Neto**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 2 conceitos Excelente, 4 conceitos Bom e 2 conceitos Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Douglas Guimarães Macharet**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 9 conceitos Excelente nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Eduardo Magno Lages Figueiredo**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 4 conceitos Excelente e 3 conceitos Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Erickson Rangel do Nascimento**, tendo em vista que o professor obteve conceito Não se aplica no indicador (a), e ainda 3 conceitos Excelente e 2 conceitos Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025. Vale ressaltar que o professor esteve em LIP no ano de 2024; **Fabício Benevenuto de Souza**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 8 conceitos Excelente e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Fernando Magno Quintão Pereira**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 5 conceitos Excelente e 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Flávio Vinicius Diniz de Figueiredo**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 6 conceitos Excelente, 1 conceito Bom e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Frederico Ferreira Campos, filho**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 1 conceito Excelente, 2 conceitos Bom e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Frederico Gadelha Guimarães**,

tendo em vista que o professor obteve conceito Bom no indicador (a), e ainda 6 conceitos Excelente e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Gabriel de Moraes Coutinho**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 8 conceitos Excelente e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **George Luiz Medeiros Teodoro**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 4 conceitos Excelente e 2 conceitos Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Gilberto Medeiros Ribeiro**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 5 conceitos Excelente, 3 conceitos Bom e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Gisele Lobo Pappa**, tendo em vista que a professora obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 5 conceitos Excelente e 2 conceitos Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Guilherme de Castro Mendes Gomes**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 2 conceitos Excelente, 3 conceitos Bom e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Haniel Moreira Barbosa**, tendo em vista que o professor obteve conceito Bom no indicador (a), e ainda 5 conceitos Excelente e 2 conceitos Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Héctor Ignácio Azpúrua Pérez-Imáz**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 2 conceitos Excelente e 3 conceitos Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025. Vale ressaltar que o docente entrou em exercício em setembro de 2024; **Heitor Soares Ramos Filho**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 8 conceitos Excelente e 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Ítalo Fernando Scotá Cunha**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 6 conceitos Excelente e 2 conceitos Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **João Eduardo Montandon de Araújo Filho**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 3 conceitos Excelente, 3 conceitos Bom e 2 conceitos Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025. Vale ressaltar que o docente entrou em exercício em setembro de 2024; **João Guilherme Maia de Menezes**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 2 conceitos Excelente, 2 conceitos Bom e 2 conceitos Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **José Lopes de Siqueira Neto**, tendo em vista que o professor obteve conceito Bom no indicador (a), e ainda 1 conceito Excelente e 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a **Reprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024. O Plano de Trabalho para 2025 foi **aprovado** pela Câmara Departamental; **Jussara Marques de Almeida Gonçalves**, Tendo em vista que a professora obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 7 conceito Excelente e 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Leonardo Barbosa e Oliveira**, tendo em vista que o professor esteve de licença para interesses particulares (LIP) até 30/10/2024, ele não foi alocado em turmas em 2024, assim o indicador (a) não é considerado em sua avaliação. Nos demais critérios ele obteve 1 conceitos Excelente e 2 conceitos Regular. No entanto, o professor não entregou o Plano de Trabalho de 2025. Assim, tendo em vista o período em que esteve de LIP, excepcionalmente recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024, e **Reprovação** do Plano de Trabalho de 2025; **Loïc**

Pascal Gilles Cerf, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 1 conceitos Excelente, 3 conceitos Bom e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Lucas Nascimento Ferreira**, tendo em vista que o professor obteve conceito Não se aplica no indicador (a), e ainda 2 conceitos Excelente, 1 conceito Bom e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025. Vale ressaltar que o professor entrou em exercício em dezembro de 2024; **Luiz Chaimowicz**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 8 conceitos Excelente nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Luiz Filipe Menezes Vieira**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 4 conceitos Excelente e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Márcio Costa Santos**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 2 conceitos Excelente, 3 conceitos Bom e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Marco Túlio de Oliveira Valente**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 6 conceitos Excelente e 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Marcos André Gonçalves**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 5 conceitos Excelente e 2 conceitos Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Marcos Augusto dos Santos**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 1 conceito Excelente e 2 conceitos Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Marcos Augusto Menezes Vieira**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 5 conceitos Excelente nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Mário Sérgio Ferreira Alvim Júnior**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 6 conceitos Excelente e 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Martín Gómez Ravetti**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 4 conceitos Excelente, 3 conceitos Bom e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Michele Amaral Brandão**, tendo em vista que a professora obteve conceito Não se aplica no indicador (a), e ainda 2 conceitos Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025. Vale ressaltar que a professora entrou em exercício em dezembro de 2024; **Michele Nogueira Lima**, tendo em vista que a professora obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 5 conceitos Excelente e 2 conceitos Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Olga Nikolaevna Goussevskaia**, Tendo em vista que a professora obteve conceito Bom no indicador (a), e ainda 3 conceitos Excelente e 3 conceitos Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Omar Paranaíba Vilela Neto**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 6 conceitos Excelente, 2 conceitos Bom e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 6 conceitos Excelente, 1 conceito Bom e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Raquel Cardoso de Melo Minardi**, tendo em vista que a

professora obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 4 conceitos Excelente e 4 conceitos Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Raquel Oliveira Prates**, tendo em vista que a professora obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 8 conceitos Excelente e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Renato Antônio Celso Ferreira**, tendo em vista que o professor obteve conceito Bom no indicador (a), e ainda 6 conceitos Excelente e 2 conceitos Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Renato Vimieiro**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 3 conceitos Excelente e 4 conceitos Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Rodrygo Luis Teodoro Santos**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 7 conceitos Excelente e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Sérgio Vale Aguiar Campos**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 2 conceitos Excelente, 1 conceito Bom e 2 conceitos Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Thiago Ferreira de Noronha**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 7 conceitos Excelente e 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Vinícius Fernandes dos Santos**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 7 conceitos Excelente nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **Wagner Meira Júnior**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 9 conceitos Excelente nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025; **William Robson Schwartz**, tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 7 conceitos Excelente, e 1 conceito Regular nos demais critérios, recomendamos a **Aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025. **12) VI Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços entre a Ipead e a 123 Milhas:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o VI Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços entre a 123 Milhas Viagens e Turismo Ltda e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - Ipead, cujo objeto visa dar continuidade à execução do projeto intitulado *Avaliação Automática de Preços de Passagens Aéreas*, coordenado pelo professor **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo**, pelo período de 01 de julho a 30 de setembro de 2025; (2) o Formulário de Composição de Equipe 025/2025, retificador do 010/2025, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de gestão do projeto. **13) Acordo de Parceria para PD&I entre a UFMG e a Imersol Service - Projeto Embrapii:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I que entre si celebram a Imersol Engenharia e Serviços (Imersol Service) e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, no âmbito da Embrapii, cujo o objeto visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Otimisolar: Sistema de Design Otimizado e Automatizado de Usinas Solares com Inteligência Artificial*, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, coordenado pelo professor **Frederico Gadelha Guimarães**; (2) o Plano de trabalho; (3) o Formulário de

Composição de Equipe 027/2025 em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (4) a Ficha de Gestão do projeto e (5) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na Ficha de Gestão, que informa o impedimento pelo Manual de Operações da Embrapii. **14) I Termo Aditivo ao Acordo de Parceria entre a Samarco e a UFMG – Projeto Embrapii:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o I Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I nº 4500206714 que entre si celebram a Samarco Mineração S.A. – em recuperação judicial e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, cujo o objeto visa dar continuidade ao desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Operações de Produção Inteligentes e Integradas (OPI)*, prorrogando a vigência até 15 de novembro de 2026, totalizando 35 meses no total, com acréscimo de valor de R\$ 569.658,69, coordenado pelo professor **Martín Gómez Ravetti**; (2) o Plano de trabalho; (3) o Formulário de Composição de Equipe 028/2025, retificador do 043/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (4) a Ficha de Gestão do projeto e (5) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na Ficha de Gestão, que informa o impedimento pelo Manual de Operações da Embrapii. **15) Curso extensão Inteligência Artificial na prática clínica: Ferramentas para médicos:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Curso de Extensão intitulado *Inteligência Artificial na prática clínica: Ferramentas para médicos*, na modalidade híbrido, com carga horária total de 20 horas, coordenado pela professora **Gisele Lobo Pappa** e participação dos professores **Anísio Mendes Lacerda** e **Wagner Meira Júnior**, a ser oferecido em 2 (duas) turmas, distribuídas no período de 22 de agosto de 2025 a 07 de março de 2026, conforme projeto do curso; (2) o Formulário de Composição de Equipe 030/2025, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário E (3) a Ficha de Gestão do projeto. **16) Contrato de consultoria entre o MPMG e a Fundep – Projeto Capacidades Analíticas:** a Câmara aprovou, com duas abstenções, (1) o contrato de consultoria entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, para desenvolvimento de atividades de pesquisa e desenvolvimento em Inteligência Artificial Aplicada, no âmbito do projeto de

pesquisa intitulado *Programa Capacidades Analíticas*, coordenado pelo professor **Wagner Meira Júnior** e com a participação dos professores **Anísio Mendes Lacerda**, **Clodoveu Augusto Davis Júnior**, **Daniel Fernandes Macedo**, **Dorgival Olavo Guedes Neto**, **Gabriel de Moraes Coutinho**, **George Luiz Medeiros Teodoro**, **Gisele Lobo Pappa**, **José Marcos Silva Nogueira**, **Loïc Pascal Gilles Cerf**, **Lucas Nascimento Ferreira**, **Michele Amaral Brandão**, **Raquel Oliveira Prates**, **Renato Antônio Celso Ferreira**, **Renato Vimieiro** e **Rodrygo Luis Teodoro Santos**; (2) o Formulário de Composição de Equipe 031/2025, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de Gestão do projeto. **17) Alteração no formulário de composição de equipe do Acordo de Parceria para PD&I entre a Sinobras e a UFMG:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Formulário de Composição de Equipe 029/2025, retificador do 011/2025, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do Acordo de Parceria para PD&I celebrado entre a Sinobras e a UFMG, com a interveniência Fundep, no âmbito da Embrapii, cujo o objeto visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Sistema inteligente de predição de temperatura em fornos (SIPTV - Temperatura Virtual)*, coordenado pelo professor **Márcio Costa Santos**, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário. **18) Aprovações ad-referenda: 18.2) Afastamentos no país:** a Câmara referendou, por unanimidade, a **Aprovação** dos seguintes afastamentos no país: **Antonio Alfredo Ferreira Loureiro**, no período de 17 a 21-05-2025, para participar do Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC 2025), em Natal, RN; **Daniel Fernandes Macedo**, no período de 04 a 07-06-2025, para participar de reunião científica do projeto Fapesp SFI2, em Vitória, ES; **Marcos André Gonçalves**, nos dias 19 e 20-07-2025, para participar do Congresso da Sociedade Brasileira de Computação (CSBC 2025), em Maceió, AL; **Michele Nogueira Lima**, nos dias 10 e 11-06-2025, para participar de banca acadêmica na Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF e, no dia 12-06-2025, para ministrar palestra no evento da Febraban Tech, em São Paulo, SP; **Raquel Cardoso de Melo Minardi**, no período de 03 a 06-06-2025, para participar do X-Meeting - Congresso da Associação Brasileira de Bioinformática e Biologia Computacional, em João Pessoa, PB; **Vinicius Fernandes dos Santos**, no período de 04 a 11-07-2025, para participar da Maratona Feminina de Programação e oficina dos juízes da Maratona SBC de Programação, em Campinas, SP; **Wagner Meira Júnior**, no período de 10 a 12-06-2025, para ministrar palestra no Simpósio Brasileiro de Computação Aplicada à Saúde (SBCAS 2025), em Porto Alegre, RS. **18.3) Afastamentos do país:** a Câmara referendou, por unanimidade, a **Aprovação** dos seguintes afastamentos do país: **Antonio Alfredo Ferreira Loureiro**, no período de 09 a 11-06-2025, para participar da Conferência DCOSS-IoT 2025, em Lucca, Itália e, nos dias 12 e 13-06-2025, para realizar visita técnica à University of Bologna, em Bologna, Itália; **Heitor Soares Ramos Filho**, no período de 28-06 a 05-07-2025, para participação da International Joint Conference on Neural Networks (IJCNN) 2025, em Roma, Itália; **Jussara Marques de Almeida Gonçalves**, no período de 21 a 29-06-2025, para participar da International SoBigData Summer School, em Baratti, Itália; **Wagner Meira Júnior**, no período de 05 a 12-07-2025, para realizar visita Técnica ao Instituto Max Planck de Segurança e Privacidade, em Bochum, Alemanha; **William Robson Schwartz**, no período de 08-09-2025 a 05-08-2026, para realizar pós-doutorado na Universidade de Bolonha, em Cesena, Itália. **18.4)**

Orientação de estágios acadêmicos: a Câmara referendou, por unanimidade, a indicação de orientação de estágios acadêmicos de alunos dos cursos de bacharelado em **Ciência da Computação, Matemática Computacional, Sistemas de Informação** e da **Estrutura Formativa de Tronco Comum em Computação**, Anexo III desta ata. **18.5) Prorrogação da participação de docente em projeto com a UFSM:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da prorrogação da participação do professor **Fernando Magno Quintão Pereira**, no projeto de pesquisa intitulado *Microcontrolador Brasileiro de 32 Bits com Conectividade RF (μ C32RFBR)*, coordenado pelo professor João Baptista dos Santos Martins, da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, financiado pelo Ministério de Ciência e Tecnologia – MCTI, com recursos do Softex, a ser gerido pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, até 31 de dezembro de 2026. **18.6) Acordo de Parceria entre a UFMG e a Prodemge :** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação (1) do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I que entre si celebram a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo o objeto visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Pesquisa de Dados no Argos - Cisão de Empresas*, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, coordenado pelo professor **Martín Gómez Ravetti**; (2) do Plano de trabalho; (3) do Formulário de Composição de Equipe 24/2025, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (4) da Ficha de Gestão do projeto. **18.7) Homologação de eleições:** a Câmara referendou, por unanimidade, as homologações das seguintes eleições: (1) **Representantes TAEs junto à Assembleia:** acessaram o sistema de votação 12 (doze) servidores, tendo sido registrados 12 (doze) votos para as Chapas 1, 2, 3 e 4. Tendo em vista este resultado e, obedecendo as normas do Edital 1053/2025, estão eleitos os seguintes representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação junto à Assembleia do Departamento de Ciência da Computação, os servidores (1) **David Junio Gonçalves** (Titular) e **Marcos Paulo Ferreira de Souza** (Suplente), por um mandato de 02 (dois) anos a partir de 26 de maio de 2025; (2) **Alisson Rodrigo Martins Rocha Silva** (Suplente), vinculado à representante titular Luciana Guimarães Carvalho, até 18 de junho de 2025; (3) **Ana Karla Silva Reis** (Suplente), vinculada à representante titular Renata Viana Moraes, até 18 de junho de 2025; e (4) **Senilo Márcio Aguiar de Melo** (suplente) vinculado ao representante titular Maurício Ferrari Santos Corrêa, até 18 de junho de 2025; (2) **Representante de coordenadores de graduação junto à Câmara Departamental:** acessaram o sistema de votação 4 (quatro) professores. Tendo em vista este resultado e obedecendo as normas do Edital 1253/2025, estão eleitos como Representante Titular e seu respectivo Suplente dos Coordenadores dos Cursos de Graduação do DCC junto ao à Câmara do Departamento de Ciência da Computação, os professores **Wagner Meira Júnior** (Titular) e **Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo** (Suplente), por um mandato de 02 (dois) anos a partir de 09 de junho de 2025; (3) **Representante dos professores Assistentes, Adjuntos e Associados junto à Câmara Departamental:** acessaram o sistema de votação 30 (trinta) professores tendo sido registrados os seguintes votos: Chapa 1 – 15 (quinze) votos para os professores Erickson Rangel do Nascimento (T) e André Cavalcante Hora (S) e Chapa 2 – 15 (quinze) votos para os professores Lucas Nascimento Ferreira (T) e Héctor Ignacio Azpúrua Pérez-Imáz (S). Tendo em vista este resultado, o disposto no Regimento Geral da UFMG que estabelece no Artigo 30 que “nas eleições previstas neste Título, sempre que houver empate, será considerado eleito o servidor docente ou técnico-administrativo em educação mais antigo em exercício na UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso” e obedecendo as normas do Edital 1255/2025, estão eleitos como Representante Titular e seu respectivo Suplente das classes de Professor

Assistente, Adjunto e Associado junto ao à Câmara do Departamento de Ciência da Computação, os professores **Erickson Rangel do Nascimento** (Titular) e **André Cavalcante Hora** (Suplente), por um mandato de 02 (dois) anos a partir de 09 de junho de 2025. **18.8) Submissão de projeto de pesquisa à Chamada FINEP:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da submissão do projeto de pesquisa intitulado *Centro Temático de Inteligência Artificial- CT-IA*, submetido à Chamada MCTI/FINEP/FNDCT– Infraestrutura de Pesquisa– Proinfra 2024 – Centros Temáticos, coordenado pelo professor **Antonio Alfredo Ferreira Loureiro**, subcoordenado pelo professor **Gilberto Medeiros Ribeiro**, com participação dos professores **Adriano Machado Pereira**, **Adriano Veloso**, **Anísio Lacerda**, **Erickson Rangel do Nascimento**, **Fabrcio Benevenuto de Souza**, **Frederico Gadelha Guimarães**, **Gisele Lobo Pappa**, **Heitor Soares Ramos Filho**, **Jussara Marques de Almeida Gonçalves**, **Luiz Chaimowicz**, **Marcos André Gonçalves**, **Martin Gómez Ravetti**, **Nivio Ziviani**, **Renato Martins Assunção**, **Rodrygo Luís Teodoro Santos**, **Virgílio Fernandes Almeida**, **Wagner Meira Júnior** e **William Robson Schwartz**. **18.9) Participação docente em projetos de pesquisa submetidos à Chamada FINEP:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da participação dos professores (1) **Adriano Alonso Veloso**, no *Centro Temático de Doenças Neurodegenerativas*, coordenado pelo professor Paulo Caramelli, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e (2) **Wagner Meira Júnior**, na *Plataforma Co-clínica para Diagnóstico e Terapêutica no Eixo Neurodesenvolvimento-Neurodegeneração*, coordenado pelo professor Marco Aurélio Romano-Silva, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. **18.10) Projeto de pesquisa submetido ao Edital FAPEMIG Nº 007/2025 – Pesquisador Visitante Brasileiro:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da submissão do projeto de pesquisa intitulado *Geometria de grafos aplicada à neurociência e a sistemas complexos*, submetido ao Edital nº 007/2025 – Pesquisador Brasileiro Visitante, coordenado pelo professor **Gabriel de Moraes Coutinho**. **18.11) Submissão de projeto de pesquisa aprovado na Chamada CNPq 22-2024 - Programa Conhecimento Brasil:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da submissão do projeto intitulado *Métodos de Imputação de Dados para Cenários Multivariados Temporais: um estudo de caso em dados médicos de UTI*, na Chamada CNPq/MCTI/FNDCT nº 22/2024 – Programa Conhecimento Brasil – Apoio a Projetos em Rede com Pesquisadores Brasileiros no Exterior, com vigência iniciada em 31-12-2024, coordenado pela professora **Gisele Lobo Pappa**. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do dia **10 de julho de 2025**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes a essa reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes, Secretário(a) de departamento**, em 15/07/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Ramos Filho, Chefe de departamento**, em 15/07/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Cesar Machado Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Guimaraes Macharet, Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erickson Rangel do Nascimento, Professor do Magistério Superior**, em 16/07/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival Olavo Guedes Neto, Professor(a)**, em 16/07/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Chaimowicz, Professor do Magistério Superior**, em 16/07/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ermelinda Soares Barbosa, Representante dos Servidores**, em 16/07/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vinicius Diniz de Figueiredo, Professor do Magistério Superior**, em 07/08/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Marcos Braga Faria, Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Albano Olive Cruz, Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4379060** e o código CRC **18539B82**.